



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, para o ano de 2024.

TABELA DAS REUNIÕES DO CMS-MARICÁ PARA 2024	
MÊS	DIAS
JANEIRO	25
FEVEREIRO	29
MARÇO	21
ABRIL	25
MAIO	23
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	19

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última quinta-feira do mês, exceto feriado que será antecipado, na Câmara Municipal de Maricá, às 14 horas.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Bruno de Souza Lougon  
Presidente do CMS- Maricá